

RELATÓRIO SINTÉTICO DA DISPENSA ELETRÔNICA nº 002/2023

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e e vinte três, foi cadastrada e publicada no sistema do SIASGnet-DC na plataforma do comprasgov do Governo Federal, a dispensa eletrônica de nº 002/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro automotivo para acobertar 01 (um) veículo caminhão-baú adquirido pelo TJPB. O início da Etapa de lances foi marcada para o dia 23/03/2023 às 08h:00m com o prazo de seis horas de etapa de lances. Ao final da rodada de lances, , restou classificada a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, no valor total de **R\$ 3.004,37**(Três mil e quatro reais e trinta e sete centavos). Ato contínuo, foi realizado análise da proposta, e em seguida, foi realizado julgamento da habilitação da empresa, a qual comprovou o atendimento das exigências do aviso de dispensa e seus anexos. Foi verificado também, a habilitação da empresa junto ao SICAF, bem como rastreamento do CNPJ da mesma, junto ao Site do TCU, com intuito de verificar algum impedimento de participação em licitações nos órgãos públicos, nada constando. Nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente relatório que lido, vai assinada pela Presidente da Comissão de Licitação, ao tempo que remeto o processo à autoridade competente, salvo melhor juízo, para adjudicação/homologação.

DIANA COELI DE ARAUJO VITAL
Presidente da Comissão de Licitação.